

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 357 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1°, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 965/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **GUSTAVO LUIZ MENDONÇA**, Matrícula nº 65.193, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho/2017 a 01 de Julho/2022;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral